



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### ATA N.º 7/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017

-----Aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

### Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de março de 2017 que acusa um total de disponibilidades de 640.411,90 euros.-----

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por dar conhecimento do seguinte: -----

- Receção de um ofício do Tribunal de Contas, onde é mencionada a necessidade da prestação de contas de 2016 ter que ser acompanhada da declaração prevista nos n.ºs. 12 e 13 da Resolução n.º 3/2016 publicada no DR, 2ª



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

série, de 18 de janeiro e seu anexo que, de acordo com o despacho do senhor Chefe de Divisão, no caso do Município de Borba, pode ser assinada apenas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, perguntou se havia mais algum assunto de interesse para o município que pretendessem abordar. -----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, para saber se já foi tomada alguma diligencia no sentido de por em pratica o orçamento participativo para o próximo ano, uma vez que há prazos e procedimentos a adotar. -----

O senhor **Presidente** informou que neste momento estão a ultimar a Conta de Gerência. Assim que a mesma estiver terminada, o Chefe de Divisão já tem indicação para poder avançar com o Orçamento Participativo. -----

Interveio o senhor **Vereador Joaquim Serra**, para chamar a atenção não só dos prazos para o Orçamento Participativo, como também das deliberações que a Câmara ainda tem que tomar no ano de implementação deste orçamento. Haverá coisas que efetivamente o Chefe de Divisão poderá tratar, no entanto, existem outras que compete ao Presidente trazer à câmara para que o processo desenvolva, e não lhe parece ser boa ideia que o orçamento participativo venha a ser discutido na altura da campanha eleitoral. -----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, para abordar algumas questões, que em sua opinião, necessitam de uma resolução:-----

- Distância da passadeira da escola aos lugares de estacionamento - não cumpre a distancia legal (em vez de estar a 3 ou 5 metros está a 1 metro e pouco);-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

- Disse achar importante que se colocasse uma grade, um vaso, algo visível que reforçasse a proibição de subir a Rua Monturo Alto, até que as pessoas não se adaptem à sinalização e à ideia de que a rua tem apenas um sentido. Isto, porque já por algumas vezes, ao descer aquela rua, se deparou com automóveis a transitarem em sentido contrário. -----
- Sinal de estacionamento proibido do lado direito ao cimo da Rua Monturo Alto. Quem vem da Zona do Chalé, não consegue visualizar o sinal. -----
- Passadeira na Rua Monturo Alto – Pretendeu saber se questionaram as autoridades acerca da legalidade daquela passadeira, e se a mesma está prevista no Código da Estrada daquela forma “(...) *está por escrito alguma coisa? É que parece-me que a passadeira está um bocadinho fora...eu tenho duvidas (...)*” -----

**Não havendo mais intervenções no período destinado aos assuntos de interesse para a autarquia, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia: -----**

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 3/2017 e 4/2017-----

-----**Ponto 2.2** – Venda de Bens Móveis – Abertura de Propostas-----

-----**Ponto 2.3** – Direito de Preferência sobre a aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção-----

-----**Ponto 2.4** – Ratificação de Despacho do Presidente que decidiu a designação dos representantes do Município de Borba a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Borba-----

**Ponto 2.5** – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do ano de 2016-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

-----**Ponto 2.6** – Ratificação de Despacho do Presidente que aprovou a antecipação de verbas do PAAC 2017 ao “Sport Clube Borbense” -----

-----**Ponto 2.7** – Abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

-----**Ponto 2.8** – Acordo de Parceria a celebrar entre a CIMAC e os Municípios Associados - Grande Rota do Montado-----

-----**Ponto 2.9** – Apoio à realização das Festas de São Gregório – Rio de Moinhos--

-----**Ponto 2.10** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e os Bombeiros Voluntários de Borba – Festas em Honra de Santa Bárbara-----

-----**Ponto 2.11** – Atividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 3/2017 E 4/2017-----**

-----Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as Atas n.ºs 3/2017 e 4/2017 para análise e aprovação.-----

-----De harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura. Depois de analisadas foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

### **PONTO 2.2 – VENDA DE BENS MÓVEIS – ABERTURA DE PROPOSTAS--**

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 01 de março de 2017 foram entregues, em mão, as seguintes propostas em nome de:-----

- **Francisco Bolas**-----
- **Gestão de Resíduos JMM, Ld.<sup>a</sup>** -----

-----Tendo em conta a alínea d) da referida deliberação as propostas foram abertas perante o executivo.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

-----Depois de analisarem as propostas o **executivo deliberou, por unanimidade, vender a Francisco Bolas, os seguintes Bens Móveis:-----**

- **Sucata (Resíduos Metálicos) – Pelo valor de 0,145 Euros/Kg-----**
- **Veículo Ligeiro de Passageiros (Ford Transit) – Pelo valor de 100 euros----**
- **DUMPER – Pelo valor de 160 Euros.-----**

### **PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO -----**

De acordo com informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 1**, foi, por Paula Sofia Ramalho dos Santos, residente no Monte das Neves de Cima, em Alcaraviça – Orada, solicitada pronúncia por parte do Município, sobre o direito de preferência, na aquisição dos seguintes imóveis: -----

- Imóvel sito na Av. 25 de Abril, n.º 26 em Borba, inscrito na matriz sob o artigo 516, sendo o valor da transação de 25.000,00 euros -----
- Imóvel sito na Av. 25 de Abril, n.º 24 e Rua de St.ª Maria, n.ºs 5 e 7 em Borba, inscrito na matriz sob o artigo 515, sendo o valor da transação de 43.000,00 euros.-----

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização (que se anexa) os imóveis em causa encontram-se inseridos nas zonas de proteção a: -----

- Edifício dos Paços do Concelho de Borba – Imóvel em vias de classificação; -----
- Castelo de Borba – Imóvel de interesse público; -----
- Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Borba – Imóvel em vias de classificação; -----

Face ao exposto, o Município goza o direito de preferência na aquisição dos imóveis em causa, nos termos do disposto no art.º 37.º da Lei do Património – Lei n.º 107-2001, de 8 de setembro, -----

Assim, nos termos do art.º 37.º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra dos referidos imóveis.-----

-----Depois de analisar o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra dos referidos imóveis.-----

**PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE QUE DECIDIU A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO DE BORBA A INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA -----**

De acordo com a informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 2**, a Presidente do Conselho Geral cessante do Agrupamento de Escolas de Borba, em cumprimento do número 4 o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, solicita a designação de três elementos da autarquia para integrar o referido Conselho Geral para o quadriénio 2017/2021. -----

**Por motivos urgentes**, e tendo em conta o nº.3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi proferido **Despacho do Presidente da Câmara** (que se anexa) que decidiu designar como representantes do Município de Borba no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, os seguintes elementos:-----

- **António José Lopes Anselmo – Presidente; -----**
- **Luís Jorge Pires Paixão – Técnico Superior; -----**
- **Maria João Figueiras Rebola Lameira – Técnica Superior; -----**

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o referido Despacho anexo à presente informação que, por ele, foi assinado a 20/03/2017. -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim Espanhol. Abstiveram-se os Senhores vereadores Joaquim Serra, Nelson Sousa e Benjamim Espiguiinha. -----

As abstenções foram justificadas, pelo facto do ofício do Agrupamento de Escolas ter dado entrada nos serviços no dia que antecedeu a última reunião de câmara, podendo o senhor Presidente, não só ter dado conhecimento do teor do mesmo, como também da intenção de trazer o ponto a ratificar. -----

## **PONTO 2.5 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2016**

Atendendo à informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 3** e que a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o n.º.1 do artigo 10º da Lei n.º.24/98, de 26 de maio, foi elaborado o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei, no que diz respeito ao Estatuto do Direito de Oposição.-- Conforme estipulado na alínea yy) do n.º.1, artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

Compete ao Presidente da Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação, conforme previsto na alínea u) do nº.1 do artigo 35º do referido Diploma Legal.”-----

**Face ao exposto, e de acordo com a alínea yy) do nº.1, artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deverá dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, enviando o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Ano de 2016, aos titulares do direito de oposição representados nos Órgãos Deliberativo e Executivo, a fim de que sobre ele se pronunciem, de acordo com o nº.2 do artigo 10º da Lei nº.24/98, de 12 de maio.-**

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a mesma sido rejeitada com dois votos a favor e três votos contra. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim Espanhol. Votaram contra os Senhores vereadores Joaquim Serra, Nelson Sousa e Benjamim Espiguinha.**-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, justificou o seu sentido de voto, argumentando o seguinte: *“Primeiro, não pode haver um bom tratamento do direito de oposição, quando os primeiros a serem tratados como oposição, são os vereadores. Quando os vereadores já reivindicaram gabinetes para trabalhar há uma série de meses e não lhes foi facultado, quando assistem com regularidade a reuniões de câmara, em que veem documentos para ratificar sem terem sido auscultados previamente...não podemos dizer que se cumpre o estatuto do direito de oposição, quando ele é violado logo no estatuto de informação aos eleitos.”*-----

Esta declaração foi subscrita pelos senhores vereadores Benjamim Espiguinha e Nelson Sousa. -----



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### **PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE QUE APROVOU A ANTECIPAÇÃO DE VERBAS DO PAAC 2017 AO SPORT CLUBE BORBENSE**

De acordo com a informação do Chefe de Divisão, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 4**, e que a seguir se transcreve: -----

“Foi, pelo Sr. Secretário da Direção do Sport Clube Borbense, apresentado, por correio eletrónico, datado de 16/03/2017 (que se anexa), um pedido, ao Município de Borba, para antecipação de disponibilização de verbas. -----

Após receção do pedido de antecipação de disponibilização de verbas foi, pelo Sr. Presidente, solicitada informação ao Sport Clube Borbense, acerca dos montantes considerados necessários antecipar, tendo-se concluído pelo montante de 3.000 EUR.-----

Analisada a solicitação em causa foi proposto ao Sr. Presidente da Câmara, a emissão de Despacho, que autorize a antecipação de 3.000 EUR do Programa de Apoio a Associações e Coletividades 2017 (PAAC 2017), ao Sport Clube Borbense, submetendo, posteriormente, o referido despacho a ratificação pela Câmara Municipal, pelos motivos que se expõem de seguida. -----

À data do pedido de antecipação de disponibilização de verbas verifica-se que deu entrada no Município, em fevereiro de 2017, uma candidatura do Sport Clube Borbense ao PAAC 2017, com um custo global previsto de 18.086 EUR, que contempla 5 projetos, conforme quadro seguinte. -----

<b>Projetos candidatados pelo Sport Clube Borbense</b>		
<b>N.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
1	Campeonato Nacional de Juvenis	6 244 €
2	Campeonato Nacional de Iniciados	6 253 €
3	Campeonato Distrital de Infantis	2 485 €
4	Campeonato Distrital de Benjamins	2 604 €
5	Participação "Joga à Bola": Petizes/Traquinas	500 €
<b>Total</b>		<b>18 086 €</b>

Pese embora as candidaturas ainda se encontrem em fase de apreciação pela Comissão de Análise do PAAC, pelos projetos candidatados e pelo histórico de anos anteriores, prevê-se, com algum grau de fiabilidade, que ao Sport Clube Borbense, venha a ser atribuída, no PAAC 2017, uma verba superior ao montante solicitado antecipar. -----

Por outro lado, importa ainda atender à necessidade urgente na disponibilização da antecipação das verbas ao Sport Clube Borbense, uma vez que, conforme é referido: -----

- *«Tendo o nosso clube duas equipas a disputar o Campeonato Nacional com a maioria das deslocações a terras muito distantes, invariavelmente temos sempre que garantir uma refeição a cada equipa e até já por duas vezes tivemos que recorrer ao próprio alojamento.»*; -----
- *«Onde estamos a "falhar" é com alguns fornecedores locais (Oficinas, Loja de Equipamentos Desportivos) que, muito justamente, nos começaram a solicitar os pagamentos em atraso.»* -----

Por fim, importa referir que a atribuição de verbas é competência da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, com vista à regularização da situação, foi proposto despacho (que se anexa) ao Sr. Presidente da Câmara a autorizar a antecipação de disponibilização de verbas ao Sport Clube Borbense, no montante de 3.000 EUR, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina: -----

*“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”-----*

Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratificar o seu despacho que autorizou a disponibilização de antecipação de verbas ao Sport Clube Borbense, no montante de 3.000 EUR**, emitido ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma legal.-----

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, pediu a palavra, para dizer que não se opõe à disponibilização desta verba, no entanto, o que era suposto ser uma situação excecional, está-se a tornar rotineiro. A câmara já aprovou um novo regulamento, que tem que ser implementado o quanto antes, para evitar que estas situações se continuem a repetir. Em sua opinião, isto continua a ser uma aprovação de carácter excecional e, tanto o movimento associativo como o executivo, têm que perceber que já existe um novo instrumento de trabalho para esta área e que o deve implementar o quanto antes para ultrapassar este tipo de situações. -----

**-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----**

O senhor vereador Benjamin Espiguiha, não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### **PONTO 2.7 – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO**

Atendendo à informação, da Técnica Superior da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. 5** e que seguidamente se transcreve:-----

“Concluída a proposta de alteração ao plano, realizada a conferência procedimental ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, foram emitidos os pareceres favoráveis condicionados a pequenas alterações no regulamento, entretanto já efetuadas e remetidas às seguintes entidades:-----

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil; -----
- EDP – Direção de Rede e Clientes Sul, -----
- IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Medias Empresas, -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT - Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo; -----

A referida discussão pública deverá ocorrer por um período de 20 dias úteis, contados após o decurso de 5 dias subsequentes da publicação do aviso em diário da república, divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo site deste Município, período durante o qual poderão os interessados consultar a proposta de plano e demais documentação. A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser feita por escrito,



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único ou no site deste Município (<http://www.cm-borba.pt>), onde poderá também ser consultada a proposta de plano e demais documentação.-----

Ainda para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, o aviso da abertura do período de discussão pública será publicado na 2ª série do Diário da República.”-----

Com base na informação acima transcrita, **o Senhor Presidente propôs que a câmara delibere proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.8 – ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A CIMAC E OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS – GRANDE ROTA DE MONTADO**-----

Atendendo à informação, da técnica superior da Unidade Socio Cultural, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 6**, e que a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o estipulado na alínea t), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, (...) -----

A CIMAC, através de uma equipa técnica, composta por elementos da CIMAC e dos Municípios Aderentes, tem vindo a desenvolver um projeto de criação de uma GRANDE ROTA – “ROTA DO MONTADO”, para o Alentejo Central, com vista à sua candidatura ao financiamento comunitário através do Portugal 2020. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

O Projeto visa unir **todas as sedes** de concelhos dos municípios do Alentejo Central, através do estabelecimento de uma infraestrutura de lazer e desporto informal que garanta a interligação dos aglomerados dos 14 municípios e de locais relevantes do ponto de vista natural, histórico-cultural e paisagístico, da área de intervenção do projeto. Pretende-se também promover o contacto com as regiões vizinhas, permitindo ligação a outras grandes rotas, existentes ou previstas, em Portugal e em Espanha, e relacionáveis com trilhos europeus de grande rota. Este enquadramento da “Grande Rota do Montado”, relativamente às rotas existentes ou previstas, integra a possibilidade de ligação à GR11 – Rota do Atlântico e à Rota Vicentina, a proximidade e pontos de contacto com o traçado do “Alentejo Feel Nature” da CIMAA, e a ligação a Espanha, através da GR114 – Caminho Natural del Guadiana que cruza a GR100 – Ruta Via de La Plata, um dos Caminhos de Santiago. -----

É objetivo da *Grande Rota do Montado* a criação de uma imagem coesa, transversal a todo o território, respeitando, a diversidade existente que o caracteriza. A construção de uma identidade regional da rota, que a destaque a nível nacional e internacional, passará pela ligação aos locais de valor cultural e natural que se considerem relevantes na persecução desse objetivo, intercalando valores rurais e urbanos e adquirindo assim esta dualidade entre unidade e diversidade, identitária da paisagem alentejana. -----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos desta integração pelo município, deverão ser elencados, com rigor, todos os deveres que sobre as mesmas recaem. -----

**Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:** -----

- a) Integrar o Município de Borba o Projeto da Rota do Montado, através da adesão ao Acordo de Parceria agora proposto.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

### **PONTO 2.9 – APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO GREGÓRIO – Rio de Moinhos-----**

De acordo com informação da técnica superior da Unidade Sócio Cultural, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 7**, e que seguidamente se transcreve:-----

“A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos organiza, no próximo dia 17 abril, as tradicionais Festas em Honra de São Gregório, para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 550,00€, bem como o transporte para a Banda. (Pedido e orçamento em anexo) -----

**Assim**, na sequência destes pedidos e tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações / Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do N.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere atribuir o respetivo apoio.** -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### **PONTO 2.10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA – Festas em Honra de Santa Bárbara**

Atendendo à informação da técnica superior da Unidade Sócio Cultural, que se arquiva em pasta anexa como **doc. nº 8**, e que seguidamente se transcreve:-----  
“De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). -----

Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito cultural, lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga e enraizada de Festas das nossas gentes. -----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

**Assim, o Senhor Vice Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do Evento “Festas em Honra de Santa Bárbara”, nos próximos dias 14 a 17 de abril, em Santa Bárbara. -----**

**---- Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

**-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----**

### **PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

**-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou: -----**

- Numa reunião com o senhor Pinguicha, sobre as estátuas do Cevalor. Informou que o gestor de insolvência permitiu que se tirassem de lá as estátuas. A sua ideia seria fazer um protocolo com os escultores, trazer as estátuas e coloca-las por exemplo num espaço público. No entanto, esse assunto, terá que ser abordado mais pormenorizadamente. -----
- Numa reunião na Câmara Municipal da Vidigueira sobre a estratégia a adotar para a organização do processo de candidatura do Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade; -----
- Deu conhecimento do programa da Feira do Queijo e Sabores de Borba ao restante executivo;-----

**-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

#### **1. Freguesias de Borba-----**

##### **Edifícios-----**

-Conclusão dos trabalhos de pedreiro e canalizador no interior do edifício do Jardim municipal para arrendamento. Colocação de guarda vento no mesmo edifício e substituição da totalidade de fechaduras.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### **Arranjos exteriores**

-Colocação de massas betuminosas na reparação de pavimentos rodoviários degradados em Borba e EM 508;

-Substituição e reposição de lancis em Borba;

-Corte de prado no Centro escolar pela equipa de Sapadores.

### **Infraestruturas**

-Serviço de canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Execução de massas betuminosas e reparação pavimentos em Borba;

-Execução de novos ramais de água e esgoto em Borba (Rua de S. Bartolomeu e Rua José Sousa Carvalho);

-Reparação de roturas em Centro Escolar, Loteamento do Picadeiro e Rua Quinta da Prata.

### **Diversos**

-Reposição de sinalização tombada em Borba;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Apanha de laranjas e distribuição pelas escolas do Concelho;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Apoio aos Finalistas de Vila Viçosa com montagem e desmontagem de palco;

-Serviço cantaria na execução de Caldeiras para Árvores.

**2. FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

**Infraestruturas**

- Reparação de roturas em diversos arruamentos da freguesia (Rua Combatentes Ultramar e Ferrenha);
- Fornecimento e colocação de inertes para reparação de roturas na freguesia;
- Corte de pavimento para substituição de conduta no Largo da Ferrenha;
- Reparação de pavimento betuminoso na Nora.

**3. Freguesia de Orada**

**Infraestruturas**

- Fornecimento e colocação de inertes para reparação de roturas na freguesia;
- Colocação massas betuminosas na reparação de pavimentos rodoviários degradados no CM 1024.

**O senhor Vereador Joaquim Serra, pretendeu alguns esclarecimentos, nomeadamente:**

- Saber qual o orçamento que está previsto para a Feira do Queijo e Sabores de Borba;
- Como teve conhecimento por terceiros, que está a decorrer em Santiago Rio de Moinhos a Semana do Tortulho, com o apoio do Município de Borba e da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, e o assunto nunca esteve presente em nenhuma reunião de câmara e tendo em conta que quem pode definir os apoios da câmara a outras entidades é o órgão executivo, pretendeu ser esclarecido sobre essa iniciativa, bem como o tipo de apoio que foi dado. Acrescentou, que se poderia ter pensado na hipótese de juntar essa iniciativa com a Feira do Queijo e Sabores, ligando Rio de Moinhos e Borba no fim de semana da Páscoa, num certame conjunto.



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

Em relação a esta intervenção, o senhor **Presidente** informou: -----

- Feira do Queijo e Sabores – fará chegar a todos os vereadores o respetivo orçamento; -----
- Semana do Tortulho - a iniciativa surgiu da parte do senhor Presidente da Junta de Rio Moinhos, foi tudo acordado verbalmente, e o apoio da câmara a esta iniciativa consistiu na impressão dos cartazes; -----

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, para dizer que também desconhecia que estava a decorrer este evento. Disse sentir-se desiludido com esta situação, porque independentemente das vertentes políticas e das discussões políticas que se tenha, a postura da oposição tem sido sempre construtiva. -----

Desconhecendo se será ou não por questões políticas, o que é certo é que a Freguesia de Rio de Moinhos, infelizmente, tem tido por hábito não comunicar nada aos vereadores da oposição. Neste tipo de situações, bastava um simples telefonema. -----

Terminou a sua intervenção, agradecendo o convite que lhe foi endereçado para estar presente no lançamento do livro do poeta António Passinhas, mas por motivos familiares não pode estar presente. -----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa. -----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017)

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

